



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rodovia BR-482 – Cachoeiro x Alegre Km 6,5 – Fazenda Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP: 29311-970

28 3526-9044

NÚCLEO INCUBADOR CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL PAEX - 01/2018

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR JUNTO AO PROGRAMA LOCAL NÚCLEO INCUBADOR DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do campus Cachoeiro de Itapemirim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, torna público o presente edital, para seleção simplificada de aluno bolsista, inserido no Programa de Apoio à Extensão do Ifes (PAEX/Proex), conforme o resultado do EDITAL PAEX Nº 01/2018 – Bolsas de Iniciação à Extensão, para atuar nas demandas do Programa Local Núcleo Incubador Campus Cachoeiro de Itapemirim, que visa atender ao conjunto de atividades expressas no processo 23151.001249/2017-61.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Programa Local Núcleo Incubador Campus Cachoeiro de Itapemirim é desenvolvido pelo Núcleo Incubador do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), e viabilizado por meio de recursos provenientes do Programa de Apoio a Extensão (PAEX) do Ifes.

1.2 Este projeto busca oferecer melhores condições para a execução, manutenção e gerenciamento de ações preconizadas pelo Programa Local Núcleo Incubador Campus Cachoeiro de Itapemirim.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Promover apoio e suporte para a gestão do Programa Local Núcleo Incubador Campus Cachoeiro de Itapemirim;

2.2 Trabalhar no desenvolvimento e implementação de pequenos programas de computador (scripts);

2.3 Oferecer suporte e assistência para os empreendedores;

2.4 Possibilitar a integração de informações para a gestão do Programa Local Núcleo Incubador Campus Cachoeiro de Itapemirim, através de processamento de dados;

2.5 Participar das atividades promovidas pelo Núcleo Incubador.

3. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

3.1 As bolsas terão duração de 12 meses, devendo o candidato estar disponível para atuação no Programa Local do Núcleo Incubador Campus Cachoeiro de Itapemirim durante todo o seu período de execução, até setembro de 2019.

3.2 O candidato deverá estar matriculado em curso de graduação do Ifes:

ÁREA DE ATUAÇÃO DO BOLSISTA	ATRIBUIÇÕES	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
Estudante do curso de graduação de Sistemas de Informação	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar pequenos programas de computador (scripts), conforme necessidade do Núcleo Incubador; - Orientar os empreendedores nas especificações e comandos necessários para a utilização de programas computacionais; - Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias para sua correção; - Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida; - Executar e controlar os serviços de processamento de dados de acordo com a necessidade do Núcleo Incubador; - Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; - Participar de programa de treinamento, quando convocado; - Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; - Ministrare treinamento em área de seu conhecimento; - Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais; - Apoiar a manutenção e divulgação do programa nas mídias sociais; - Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. 	01	20 horas	R\$ 400,00 Modalidade: ETG – Estudantes de Graduação

3.3 As atribuições e atividades especificadas no item 3.2 poderão ser ampliadas, a critério da Coordenação do projeto, mediante demandas por execução.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 19 de setembro de 2019 à 20 de setembro de 2018.

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4 Requisitos mínimos da vaga:

Ser aluno devidamente matriculado no curso superior e possuir, no ato da inscrição, o perfil acadêmico exigido de acordo com a área de atuação estabelecida no quadro a seguir:

Área de Atuação	Perfil Exigido
Estudantes de Graduação	Graduando em Sistemas de Informação no Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim com experiência em desenvolvimento web utilizando tecnologia PHP e MySQL.

4.5 Para efetivar a inscrição neste processo seletivo é necessário ao candidato realizar a **entrega eletrônica de arquivos digitais anexados**, digitalizados com qualidade de imagem, para o endereço de e-mail: nucleoincubador.ci@ifes.edu.br; contendo a seguinte documentação:

4.5.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme **Anexo I** deste Edital;

4.5.2 Currículo Vitae;

4.6 Os documentos abaixo somente deverão ser entregues no dia da entrevista:

4.6.1 Cópias simples do Comprovante de Matrícula junto a Instituição de Ensino Superior e que atenda aos requisitos mínimos constantes na tabela disposta no **Anexo I** deste Edital;

4.6.2 Documentos comprobatórios do Currículo Vitae (certificados, declarações e etc);

4.6.3 Comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral – www.tse.gov.br;

4.6.4 Cópia simples da carteira de identidade;

4.7 É vedada a inscrição, neste processo seletivo, de estudantes que não estejam devidamente matriculados junto ao Ifes;

4.8 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não será considerado participante do processo seletivo.

4.9 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem por meio de correspondência postal ou via Internet.

4.10 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

4.10.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental;

4.10.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

4.10.3 Burlar ou tentar burlar qualquer norma contida neste Edital;

4.10.4 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;

4.10.5 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Este processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

5.1.1 Primeira etapa: Análise de Currículo (Classificatória)

5.1.2 Segunda etapa: Entrevista (Eliminatória)

5.1.3 Serão entrevistados os 3 (três) primeiros candidatos classificados na primeira etapa;

5.1.4 As entrevistas serão agendadas por telefone e/ou e-mail informado pelo candidato em sua Ficha de

Inscrição (**Anexo I**), para o dia 21 de setembro de 2018.

5.2 Para cumprir com a etapa de entrevistas, poderá ser designada uma banca específica para entrevistar os candidatos.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A Classificação final dos candidatos será divulgada no Núcleo Incubador Campus Cachoeiro de Itapemirim.

6.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

6.2.1 Obteve maior número de cursos comprovados na área solicitada no item 3.2 em seu Currículo Vitae;

6.2.2 Estiver em período mais adiantado do seu curso;

6.2.3 For o mais velho em idade.

6.3 O resultado final será divulgado no dia 21 de setembro de 2018.

7. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

7.1. A carga horária semanal exigida é a especificada na tabela do item 3.2, com duração da bolsa de 12 meses, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do Projeto/Programa.

7.2. Os valores das bolsas constantes também no item 3.2, encontram-se em acordo com as referências vigentes do CNPq, disponíveis em <http://cnpq.br/no-pais>.

7.2.1 A remuneração da bolsa diretamente relacionada com a formação profissional na Área especificada equivale ao valor de R\$ 400,00 na modalidade ETG, segundo referência da Tabela de Valores de Bolsa do CNPQ; Resolução CS Ifes nº 44/2016.

7.3 O valor da bolsa e período de pagamento estão sujeitos a alterações sem prévia comunicação aos bolsistas, podendo sofrer atraso em função de sua aprovação no Orçamento Geral do IFES.

7.4 A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício com o IFES.

7.5 Não será permitido o pagamento com recursos orçamentários deste projeto para quaisquer tipos de remuneração além do valor da bolsa, a título de auxílio, tais como os destinados a Alimentação, Transporte ou manutenção de dependente.

7.6 Caso ocorra necessidade de trabalho em finais de semana ou feriados, poderá o bolsista desenvolver a carga horária nesses dias, apenas mediante a anuência do Coordenador do Projeto/Programa.

8. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

8.1 São requisitos e compromissos mínimos do bolsista, durante seu período de recebimento de bolsa:

8.1.1 Ser aluno do Ifes, matriculado em curso superior conforme supracitado;

8.1.2 Apresentar mensalmente o relatório de execução de atividades, para efeito do pagamento de bolsa;

8.1.3 O candidato deve estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter de gestão do programa/projeto, solicitadas pela coordenação, sendo este condicionante para a permanência do bolsista no programa/projeto;

8.1.4 Ser responsável e respeitar o cumprimento da carga horária de dedicação ao programa/projeto, estipulada conforme o item 3.2.;

- 8.1.5 Receber somente esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com qualquer outra bolsa, de qualquer fonte financiadora;
- 8.1.6 Seguir as determinações do coordenador do programa/projeto, principalmente no cumprimento das atividades e prazos, inclusive a confecção de relatórios parciais e finais;
- 8.1.7 No caso de desistência, encaminhar para o coordenador do programa/projeto um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa;
- 8.1.8 Devolver ao IFES, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos;
- 8.1.9 Oferecer apoio técnico aos servidores do Ifes, principalmente ao Programa Local Núcleo Incubador Campus Cachoeiro de Itapemirim.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.
- 9.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.
- 9.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente.
- 9.4 O presente Edital terá validade de 12 meses após a publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 9.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Incubador Campus Cachoeiro de Itapemirim;
- 9.6. Para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Espírito Santo, nos termos do inciso I do art.109 da Constituição Federal.

10. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Lançamento do edital	18/09/2018
Período de Inscrição (conforme item 4.2 deste Edital)	19/09 a 20/09/2018
Entrevistas	21/09/2018
Divulgação da Classificação Final	21/09/2018
Período de Contratação da bolsa	12 meses
Início previsto de execução da bolsa	Setembro de 2018

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2018

ANTÔNIO LUIZ PINHEIRO

Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim
Portaria nº 1.960, 18 de agosto de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rodovia BR-482 – Cachoeiro x Alegre Km 6,5 – Fazenda Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP: 29311-970

28 3526-9044

NÚCLEO INCUBADOR CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL PAEX - 01/2018

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA

NOME DO CANDIDATO			
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE			
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC.)			
BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
TELEFONE (Preferencialmente Celular)	E-MAIL	DATA DE NASCIMENTO	
CURSO (Área / Instituição)			

Solicito à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do campus Cachoeiro de Itapemirim, a minha inscrição neste Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Bolsista para a área de ETG – Estudante de Graduação, de acordo com os dados acima.

Declaro estar ciente e como concordar plenamente com todos os termos do Edital:

EDITAL PAEX - 01/2018

Cachoeiro de Itapemirim, ____ de setembro de 2018.

Assinatura